



**DECRETO N° 2282/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1169/2025, o crédito suplementar no valor de **R\$ 215.514,00 (Duzentos e Quinze Mil, Quinhentos e Quatorze Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
<b>ELEMENTO</b>	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	215.214,00
<b>TOTAL</b>		<b>215.514,00</b>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Remanejamento da dotação abaixo discriminada:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>AÇÃO</b>	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
<b>ELEMENTO</b>	(300) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	145.611,28
<b>ELEMENTO</b>	(301) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	69.902,72
<b>TOTAL</b>		<b>215.514,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CICERO CIRILO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**TALITA CRISTINA SOUZA MATOS**  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**DANIEL BASTOS COLETTI**  
OAB/SP 357.908  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos